

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Declaração de Dispensa de Licitação nº 003/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Goiás, designada pela Portaria UEG n. 673, de 03 de abril de 2020 (Doc. SEI nº 000014684828);

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação de Radioteledifusão, para contratação de empresa especializada em sistema de transmissão de áudio via internet, para propagação via rede de internet da Rádio UEG, por período de 12 (doze) meses (Doc. SEI nº 000013969021);

CONSIDERANDO o Termo de Referência (Doc. SEI nº 000015139396) que contém a descrição detalhada do serviço a ser contratado, assim como a justificativa para a contratação, nos seguintes termos:

A Universidade Estadual de Goiás, ao longo de sua história tem desempenhado um papel relevante na defesa da interiorização do ensino superior e na transformação de vidas. Nesse contexto, é importante que o trabalho da Universidade seja divulgado a fim de afirmarmos a nossa missão de socializar o conhecimento através de novos meios de comunicação. A utilização do sistema de transmissão de áudio via internet é importante para alcançarmos esse objetivo, considerando a característica multicampi da Universidade, por meio da web rádio conseguiremos alcançar um público maior e descentralizado.

CONSIDERANDO a proposta de menor preço (Doc. SEI nº 000015276751) apresentada pelo empresário individual **Fernando André Justin, CNPJ nº 15.294.932/0001-61**, no valor total de **R\$ 931,20** (novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), comparada às outras propostas apresentadas e parâmetros de preços encontrados, conforme estimativa de custos realizada pelo setor demandante (Doc. SEI nº 000013721045 e nº 000015138985);

CONSIDERANDO a excepcionalização da despesa pelo Comitê Gestor de Gastos, ligada à Secretaria de Estado da Economia, em atenção ao que prevê o Art. 3º do Decreto Estadual nº 9.649 de 13 de abril de 2020 (Doc. SEI nº 000014385512);

CONSIDERANDO que a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista do empresário individual **Fernando André Justin**, encontra-se regular e anexada aos autos, em conformidade com o Art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93 (Doc's. SEI nº 000015152600, 000013985865, 000013985870, 000013985876, 000014009312, 000015152584, 000015152603, 000014748845, 000014748873, 000015148069, 000015148070 e 000015148071);

CONSIDERANDO a Programação de Desembolso Financeiro nº 2020316200326 (Doc. SEI nº 000014512436) e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira Nº 00407/3162/2020 (Doc. SEI nº 000014512590);

CONSIDERANDO a autorização para o prosseguimento do procedimento aquisitivo, assinada pelo Reitor Prof. Dr. Valter Gomes Campos (Doc. SEI nº 000014649163);

CONSIDERANDO, ainda, o teor do inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso).

CONSIDERANDO, também, a minuta de instrumento contratual carreada nos autos (Doc. SEI nº 000014669408);

RESOLVE, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECLARAR DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de empresa especializada em sistema de transmissão de áudio via internet, para propagação via rede de internet da Rádio UEG, por período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 77,60 (setenta e sete reais e sessenta centavos), totalizando o valor estimado de **R\$ 931,20** (novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), em favor do empresário individual **Fernando André Justin, CNPJ nº 15.294.932/0001-61.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL OLIVEIRA DUARTE, Membro de Comissão**, em 14/09/2020, às 09:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCOTT POTRICH, Membro de Comissão**, em 14/09/2020, às 09:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TONY VINICIUS LEMOS DE LIMA, Membro de Comissão**, em 14/09/2020, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000015284527 e o código CRC 33A37D0C.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
RODOVIA BR 153 Qd. KM 99 - Bairro SAO JOAO - CEP 75132-903 - ANAPOLIS - GO 0- Bloco
1, térreo, Bairro São João (62)3328-1121



Referência: Processo nº 202000020006814



SEI 000015284527